



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 651, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº. 486, de 09 de agosto de 2023, que removia, ex officio e, no interesse da Administração Pública, o Sr. MÁRCIO RONCALLI DE ALMEIDA PETRILLO, servidor público ocupante do Cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº. 122.750, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Para efeito da presente, o servidor MÁRCIO RONCALLI DE ALMEIDA PETRILLO, deverá apresentar-se na Procuradoria Geral do Município para o desempenho de suas atividades, a partir do dia 06/11/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1704**